Original

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Parque Eólico de Cabeço Rainha II

IA - INSTITUTO DO AMBIENTE

Dezembro de 2005

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
ANEXO II– Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Parque Eólico de Cabeço de Rainha II

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do estudo de Impacte Ambiental do projecto "Parque Eólico de Cabeço da Rainha II".

2. Período de Consulta

Considerando que o projecto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 25 dias úteis, de 27 de Outubro a 2 de Dezembro de 2005.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado no Instituto do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro nas Câmaras Municipais de Oleiros e Sertã.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Oleiros e Isna do concelho de Oleiros e Troviscal e Ermida do concelho de Sertã.

4. Modalidades de Publicitação

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o Correio da Manhã.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os orgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

- Disponibilização, no site do Instituto do Ambiente, em www.iambiente.pt, do resumo não técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. Síntese dos pareceres recebidos

Durante o período de consulta pública foram recebidos dois pareceres provenientes do IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica e da LPN – Liga para a Protecção da Natureza.

O IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica informa que o projecto não interfere com projectos da área da sua competência pelo que nada tem a opor quanto ao referido projecto. Refere que as alternativas apresentadas não afectarão solos com boa aptidão agrícola mas sim solos pertencentes à REN, declivosos, pouco espessos e com elevados riscos de erosão. Considera que a remoção da vegetação para a construção de todas as infra-estruturas, dos estaleiros e dos caminhos assim como a compactação das vias de acesso fará aumentar a erosão dos solos pelo que apresenta as seguintes medidas de minimização:

- Promover, logo que possível, a recuperação da vegetação
- A área a desmatar deverá ser reduzida ao mínimo
- Utilizar, sempre que possível, os caminhos já existentes
- Não colocar os estaleiros da obra no fundo dos vales
- Reposição das terras movimentadas na situação anterior à obra.

A LPN – Liga para a Protecção da Natureza tem uma posição favorável ao projecto que poderá constituir uma mais valia para a região atendendo aos impactes sociais previstos. Contudo, considera que o projecto deverá ser objecto de uma avaliação mais rigorosa por forma a determinar, com maior precisão, os reais impactes sobre a fauna e flora, com particular destaque para as aves e morcegos. Considera que deverão ser avaliados, também com mais rigor, os impactes cumulativos decorrentes dos parques eólicos existentes e previstos para a região.

Para além das medidas de mitigação previstas no EIA considera que se deveria implementar a monitorização e o controlo de espécies invasoras nos caminhos e área envolvente do parque eólico. Quanto aos planos de monitorização propostos no EIA considera-os positivos e permitirão aumentar o conhecimento relativamente a variáveis pouco conhecidas.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"PARQUE EÓLICO DE CABEÇO DA RAINHA II"

Instituto do Ambiente

Dezembro / 2005

Maria Clara Martins Sintrão

ANEXO I

Anexo II

LISTA DE ENTIDADES
- Parque Eólico de Cabeço de Rainha II -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA	Rua da Vitória, 53 – 3.º Esq	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Geógrafos	Instituto Ciências Sociais Av.ª Prof. Aníbal Bettencourt, 9	1600-189 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos – APRH	Av.ª do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 – 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente – APEA	Av.ª Infante Santo, 32 – 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 – 2.º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios portugueses - ANMP	Av.ª Marnoco e Sousa, 52	3004-511 COIMBRA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av.ª do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – R/c	1150 LISBOA
Câmara Municipal de Proença-a-Nova	Lg.º Dr. Pedro da Fonseca	6150-518 PROENÇA-A-NOVA
Câmara Municipal de Castelo Branco	Praça do Município	6000-458 CASTELO BRANCO
ICN - Instituto de Conservação da Natureza	Rua de Santa Marta, 55	1150-294 LISBOA

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Parque Eólico de Cabeço de Rainha II -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção do Jornal "O Independente"	Av.ª Almirante Reis, 113 – Sala 802 – 8.º	1150-014 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lt. C	1500-236 LISBOA
Redacção do Jornal o 1.º de Janeiro	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção do Jornal A Comarca da Sertã	Rua Cândido dos Reis, 69 – 1.º	6100-746 SERTÃ

IA Instituto do Ambiente
PRES. ☐ VPFS ☐ VPLG ☐
ASSESSORIA:
SACI DAIA ☑ GDQA ☐
SADF ☐ GERA ☐
SEPA ☐ GJUR ☐
SIPP ☐ GSTI ☐
SLRA ☐
OUTROS: 044813
02-12-2005

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

TELECÓPIA

PARA: Exmº Senhor Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

N.º DE FAX: 214719074
(fax number:)

DE: IDRHa-DSPA/DAO
(from:)

30/11/2005
(date:)

*(telecopy nr.:)*342/DSPA/DAO/05

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Parecer sobre o Processo de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental "Parque Eólico de Cabeço de Rainha II".

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V.Ex.ª através do vosso ofício n.º 11388, de 21/10/2005, sobre o processo supra mencionado, temos a referir que o estudo em causa não interfere com projectos da área de competência deste Instituto, pelo que nada temos a opor ao referido estudo.

Analisados os elementos enviados, verificamos que a caracterização dos solos deste estudo foi baseado na Carta de Solos do Atlas do Ambiente, à escala 1 000 000 o que consideramos muito pequeno para este estudo.

As cartas de solos n.º 278 e 280 à escala 25 000, encontram-se disponíveis na Divisão de Solos deste Instituto.

Das duas alternativas apresentadas no texto não afectarão solos com boa aptidão agrícola mas sim solos pertencentes à REN, declivosos, pouco espessos e com elevados riscos de erosão.

A remoção da vegetação para a construção de todas as infraestruturas, dos estaleiros e dos caminhos assim como a compactação das vias de acesso fará aumentar a erosão destes solos. Para minimizar estes efeitos negativos terá que se promover a recuperação da vegetação logo que possível, a área a desmatar deverá ser reduzida ao mínimo, a utilização sempre que possível de caminhos já existentes,

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 073 220
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - idrha@idrha.min-agricultura.pt

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

não colocar os estaleiros da obra no fundo dos vales e a reposição das terras movimentadas na situação anterior a obra.

Mais se informa a V.Ex.ª, para a necessidade de ser solicitado parecer à Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior relativamente às possíveis interferências com outras áreas e/ou projectos da sua competência.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

C. Mattamouros Resende

José Estêvão
Vice-Presidente

Av. Afonso Costa, 3 • 1949-002 LISBOA • Portugal • NIPC 600 073 220
Telefone 21 844 22 00 • Fax. 21 844 22 02 – 21 844 23 16 • email - idrha@idrha.min-agricultura.pt

Liga para a protecção da natureza

PARECER

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
PARQUE EÓLICO DE CABEÇO RAINHA II

Notas prévias

A LPN reconhece a necessidade de Portugal desenvolver o mercado das energias renováveis, atendendo não só às metas internacionais e europeias estabelecidas, mas também à redução de dependência de fontes convencionais (como o gás ou o petróleo). Paralelamente, o grande desafio deve passar pela conservação de energia e aumento da eficiência de utilização, no sentido de atenuar o actual ritmo (insustentável) de crescimento do consumo que se tem processado a uma taxa muito superior ao crescimento do Produto Interno Bruto.

Tal como declarado no programa deste governo, a LPN considera que a aposta no sector das renováveis deve basear-se na "diversificação de fontes energéticas", não tomando como modelo único a instalação de parques eólicos. Por exemplo, a disponibilidade de radiação solar em Portugal (das maiores no espaço europeu) indica excelentes condições para a instalação de colectores solares térmicos, sem que tenha ocorrido até ao momento o seu devido aproveitamento. Entre outras fontes energéticas, o solar passivo, a fotovoltaica, a biomassa ou o biogás constituem igualmente oportunidades de investimento, no sentido da diversificação energética. Deve ainda ser feito um investimento sério na Energia das Ondas, que poderá ser uma alternativa viável nas próximas décadas.

Apesar disto, verifica-se que o PIIP (Programas de Investimentos em Infra-estruturas Prioritárias) aposta exclusivamente na energia eólica, e a Estratégia Nacional para a Energia privilegia a eólica e a hídrica.

Prevê-se um crescimento exponencial do número de parques eólicos (para mais de três vezes dos que existem actualmente), o que originará uma pressão cada vez maior sobre as áreas naturais. A LPN está particularmente preocupada com o facto de se prever a instalação de

parques eólicos em linhas de cumeada, zonas com elevado potencial eólico, mas quase todas situadas em áreas de elevada sensibilidade ecológica, como a Rede Natura 2000. Tendo em conta os problemas relacionados com as alterações climáticas e os compromissos assumidos (nomeadamente o Protocolo de Quioto), o Estado Português devia elaborar, urgentemente, um estudo de forma a definir as zonas onde será possível instalar parques eólicos e qual o número de aerogeradores e localizações admissíveis. Para esse estudo, os serviços do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural, contribuiriam com um mapeamento de zonas onde não poderão ser implementados parques eólicos, tendo em conta sobretudo os habitats e em particular as espécies animais mais sujeitas aos impactes deste tipo de infra-estrutura: as aves e os morcegos. A LPN defende que devem ser esgotadas todas as possibilidades de produção de energia a partir de fontes renováveis fora de áreas com estatuto de protecção (Rede Nacional de Áreas Protegidas, Rede Natura 2000), antes de se avançar com projectos para estas áreas.

A LPN defendeu já em diversas ocasiões e reitera a necessidade de ser elaborado um **Plano Nacional de Energias Renováveis** que oriente a localização de projectos de produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente os parques eólicos, devendo ser sujeito a uma **Avaliação Ambiental Estratégica**[1], tendo cuidado especial com a localização e os impactes cumulativos. Um dos aspectos a considerar nesse estudo será a avaliação de diferentes alternativas, ou seja, para atingir determinada meta de produção de energia a partir de fontes renováveis, deverá ser feita uma avaliação global das alternativas actualmente existentes (quer em termos de localização, quer de fontes de energia), que possa sustentar decisões que tenham em conta os menores impactes possíveis. Essa será a única forma de tornar o processo transparente e viável, de modo a cumprir os objectivos de Quioto, sem comprometer os valores da biodiversidade e dos recursos naturais, para além de poder contribuir em muito para a agilização e desburocratização dos processos de licenciamento.

Apreciação geral

O projecto do Parque Eólico de Cabeço Rainha II (PECRII), situado na região centro do país na Serra de Cabeço Rainha, é o segundo parque eólico na região promovido pela ENERNOVA – Novas Energias, S.A..

Segundo o EIA, o PECRII encontra-se a menos de dois quilómetros de distância do Parque Eólico de Cabeço de Rainha (PECR), no entanto, como é evidenciado pelos mapas apresentados no Relatório Não Técnico (RNT), o PECRII é um complemento do PECR, uma vez que ambos se encontram na mesma área.

O PECRII é um de quatro parques eólicos projectados na zona. Dado que distam poucos quilómetros entre eles, a LPN considera que estes projectos deveriam ser sujeitos a uma avaliação conjunta (estratégica) dos impactes ambientais. Importa ainda salientar que os

[1] Esta foi , aliás, uma das conclusões do Encontro sobre "Energia Eólica e Conservação da Avifauna em Portugal", organizado pela SPEA e CCDR/Centro, em Julho de 2005.

Parques Eólicos de Seladolinho e Furnas já foram sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), tendo recebido parecer favorável condicionado.

Este EIA faz a análise de alguns impactes cumulativos, sendo este facto positivo, uma vez que o EIA aborda os efeitos ambientais resultantes da conjugação deste projecto com o corredor da linha eléctrica de interligação à rede eléctrica pública, a ocorrer através da subestação de Castelo Branco e com outros três parques eólicos – PECR já existente e Parques Eólicos de Seladolinho e Furnas (de uma outra empresa, cuja construção está prevista no prazo de cerca de um ano).

A inventariação de espécies faunísticas baseou-se na consulta bibliográfica e em trabalhos de campo, realizados apenas no mês de Junho, que não permitiram observar a maioria das espécies referenciadas, pelo que é incorrecto afirmar-se que *não existem na área de implantação do PECRII quaisquer espécies com especial interesse de conservação.*

Apreciação específica

Alternativas de projecto

O EIA não apresenta um estudo de alternativas de localização dos componentes do parque eólico, nem considera a ausência de intervenção, ou seja, a alternativa zero, tal como é exigido pelo regime jurídico actualmente em vigor (Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio). Ainda assim, são apresentadas duas alternativas de projecto relativas ao número de aerogeradores a instalar (CRIIM15 e CRIIM17). A "Solução CRIIM15", correspondente à instalação de 15 aerogeradores, é indicada como preferencial.

Impactes sobre a avifauna e morcegos

O EIA refere que é improvável a ocorrência de impactes sobre a avifauna, no entanto existe um número considerável de estudos feitos acerca destes impactes, em particular sobre a mortalidade de aves e de morcegos provocada por colisão e/ou electrocussão com os aerogeradores e as linhas de ligação eléctrica em parques eólicos. Este é um dos principais aspectos a ter em conta na avaliação dos impactes sobre a fauna, bem como no desenvolvimento de medidas de minimização e mitigação dos impactes (Migacho, 2003).

Uma das principais dificuldades em se contabilizar o número de mortes prende-se com a remoção dos indivíduos mortos por predadores que, de acordo com o estudo de Howe & Atwater (1999) pode chegar a mais de 26% do total num período de 10 dias. A monitorização frequente é, assim, uma parte importante das medidas de minimização a implementar na fase de instalação e exploração de um parque eólico. Um estudo efectuado em Blyth Harbour, Nordeste da Inglaterra, citado por Lowther (1998), chegou à conclusão que a prospecção semanal foi a adequada para a recuperação dos cadáveres de aves.

É necessário estudar o movimento e o comportamento das espécies no local da instalação do parque eólico em estudo, pois estas conclusões vão permitir avaliar os riscos de colisão e/ou electrocussão[2].

Em relação às aves, Lowther (1998) destaca:

- as áreas com estatuto de protecção devem ser poupadas à instalação de parques eólicos, exceptuando nos locais onde foi efectuado um zonamento baseado em estudos e se comprovou a existência de impactes mínimos para a avifauna;
- em áreas sem estatuto de protecção mas com importância para a conservação da natureza, os parques eólicos só devem ser permitidos se os estudos ornitológicos mostrarem impactes mínimos para a avifauna;
- é necessário estudar o comportamento das aves, as rotas migratórias e as condições meteorológicas;
- após estabelecer os padrões de comportamento das aves, os parques eólicos devem ser localizados no local mais apropriado e desenhados (deixando corredores ou áreas abertas entre os aerogeradores) de forma a causar os mínimos impactes para a avifauna;
- a monitorização é essencial para identificar e ajustar as medidas de mitigação dos impactes.

O presente EIA não estudou muitos destes aspectos e falha na apresentação de alternativas para a localização dos aerogeradores e restantes equipamentos.

Em relação aos morcegos, a avaliação dos impactes, embora difícil, passa pelo estudo dos movimentos das várias espécies no local, de forma a serem avaliados vários factores: a mortalidade causada por colisão, as alterações do habitat e nos recursos alimentares e as perturbações nos abrigos. Ao contrário das expectativas gerais, várias espécies de morcegos são vulneráveis à mortalidade por colisão com aerogeradores (Ugoretz, 1999; Strickland, 1999), podendo este número ser mesmo superior ao número de aves mortas através de colisão (Ugoretz, 1999).

À semelhança das recomendações feitas para a avifauna, a melhor localização de um parque eólico também deve ter em conta este estudo. Importa referir a Resolução 4.7 do Acordo sobre a Conservação das Populações de Morcegos Europeus, aprovada na 4ª Sessão da Reunião das Partes (Sófia – Bulgária, 22 a 24 de Setembro de 2003), relativa à relação entre aerogeradores e populações de morcegos. A Resolução recomenda a realização de guias de estudos para a quantificação dos impactes de aerogeradores sobre as populações de

[2] Esta é uma das razões para que a inventariação da Fauna e Flora de um local não possa ser efectuada tendo por base a recolha de informações bibliográficas, com a realização de uma única saída de campo. O trabalho de campo dentro dos EIA deve ter a duração de um ciclo anual, para que possa ser feita uma boa caracterização do local e possam ser determinados com maior precisão os possíveis impactes decorrentes do projecto.

morcegos. Recomenda ainda que enquanto tal tarefa não se encontrar realizada, se opte pelo princípio da precaução e se leve em conta a presença de populações de morcegos na proximidade dos projectos de parques eólicos (EUROBATS, 2003).

Impactes sobre a flora e os habitats

O Projecto desenvolve-se na cumeada da Serra de Cabeço Rainha, que apesar de intervencionada, é dominada por Matos compostos por urze branca (*Erica arborea*), queiró (*Erica umbellata*), giesteira-das-serras (*Cytisus striatus*), giesteira-branca (*Cytisus multiflorus*) e carqueja (*Chamaespartium tridentatum*). O local alberga também espécies típicas com particular relevância, como o carvalho negral (*Quercus pyrenaica)* e o carvalho roble (*Quercus robur*). Segundo o EIA a área é constituída por povoamentos de pinheiro-bravo que tem vindo a aumentar ao longo dos anos.

A destruição destes habitats provocada pela construção (abertura e alargamento de caminhos, construção das fundações e subestação, circulação de máquinas e veículos), o aumento da circulação de veículos e visitantes na fase de exploração, o acréscimo de pisoteio também na fase de construção, são impactes negativos não quantificados em termos de perdas de efectivos das espécies da flora e dos habitats. Se esta quantificação fosse feita para a área em estudo, seria possível estudar alternativas de localização dos aerogeradores e demais equipamentos, de forma a minimizar os impactes.

Medidas de mitigação

Época de realização das obras

O EIA prevê que a fase de construção ocorra preferencialmente no período seco (para evitar problemas de erosão ou poluição dos recursos hídricos) e prevê que ela se faça numa altura do ano que não coincida com a época de nidificação das aves, sendo este um factor positivo uma vez que é uma medida essencial para mitigar os impactes sobre estes animais.

Medidas para impedir o acesso motorizado à área do parque eólico

Um dos maiores impactes causados pelos parques eólicos sobre a conservação da flora e da fauna é o aumento do número de visitantes. Nas medidas de mitigação devem ser incluídas medidas concretas para dissuadir ou ordenar o acesso. Não obstante os acessos poderem trazer impactes positivos relativamente ao combate aos incêndios, poderão por outro lado, permitir um acesso facilitado ao alto da serra, causando desnecessariamente uma forte pressão humana no ecossistema. A presença de pessoas poderá ainda aumentar o risco de incêndios. Nos rodados dos veículos motorizados são muitas vezes transportadas sementes originárias de outros locais, podendo vir a tornar-se invasoras difíceis de controlar, como já

está a acontecer nos caminhos de acesso a alguns parques eólicos noutros locais do país. Assim, uma medida mitigadora a implementar deveria ser a monitorização e controlo de espécies invasoras nos caminhos e área envolvente do parque eólico.

Monitorização

Os planos de monitorização propostos no EIA são positivos e permitirão aumentar o conhecimento em relação a variáveis pouco conhecidas. A monitorização das espécies da fauna e da flora deve ser levada em conta, devendo ser feita com o envolvimento do promotor do parque eólico e em estreita coordenação com outros promotores dos parques eólicos já projectados na zona.

Conclusão

Tendo em conta o enquadramento natural da área de implantação, bem como os impactes sociais positivos que se prevêem decorrentes do Parque Eólico de Cabeço da Rainha II, este constitui, à partida, uma mais valia para a região. No entanto, no entender da LPN o projecto deve ser reformulado, de modo a proceder a uma avaliação mais rigorosa dos impactes sobre a flora e a fauna, em especial sobre os morcegos e as aves, bem como dos efeitos cumulativos resultantes de outros parques eólicos projectados para a região. Só dessa forma será possível encontrar as medidas mitigadoras que poderão diminuir ou até mesmo eliminar alguns dos impactes associados (dissuasão através de ultra-sons, padrões cromáticos, alternativas à localização dos aerogeradores, etc.).

Mais uma vez, a LPN reitera a sua posição de que é necessário fazer uma aposta nas energias renováveis como forma de combater as alterações climáticas. No entanto, estes projectos têm que ser levados a cabo com o mínimo de impactes para os valores naturais que queremos preservar.

Não existindo, o que no entender da LPN, é urgente para o país - um Plano Nacional para as Energias Renováveis e um Plano Nacional para a localização de parques eólicos, continuará a prevalecer esta tomada de posição da LPN, relativamente a alguns projectos de instalação de parques eólicos em áreas com algum estatuto de protecção, ou em locais muito próximos de outros já existentes ou projectados, sem que tenham sido avaliados os respectivos impactes cumulativos e sinergéticos.

BIBLIOGRAFIA

EUROBATS (2003) *Resolution Nº. 4.7 Wind Turbines and Bat Populations*, 4th Session of the Meeting of Parties, Sofia, Bulgaria, 22-24 September 2003, disponível em www.eurobats.org

Hower, Robert W. And Atwater, Ryan (1999) *The potential Effects of Wind Power Facilities on Resident and Migratory Birds in Eastern Wisconsin*, Richter Museum of Natural History Special Research Report No. 5.

Lowther, Stewart (1998) *The European Perspective: Some Lessons from Case Studies*, Paper presented at the San Diego National Avian Wind Power Interaction Workshop III, May 27-29, 1998.

Migacho, Patrícia Catarina (2003) *Tipologia de Impactes Ambientais Associados às fontes de energias renováveis*, Relatório do trabalho final da Licenciatura em Engenharia do Ambiente, Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Strickland, Dale (1999) *Bats and Wind Power: Vansycle Ridge, Buffalo Ridge and Foot Creek Ridge*, Paper presented at the National Avian – Wind Power Planning Meeting IV, Charleston South Carolina, December 2-3, 1999.

Ugoretz, S. (1999) *Bat collision with wind energy structures*, Paper presented at the National Avian – Wind Power Planning Meeting IV, Charleston South Carolina, December 2-3, 1999.

Lisboa, 2 de Dezembro de 2005

A Direcção Nacional
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.